

**Despacho n.º 14777/2008**

Com vista à execução da obra de construção do interceptor de regadas, integrado na frente de drenagem de Serzedo (FD3), no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave, concelho de Fafe, veio a Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 28 parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Regadas, do concelho de Fafe, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 118/DSO/2008, de 5 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 28 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 2531,76 m de comprimento, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal do colector;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Mapa de áreas

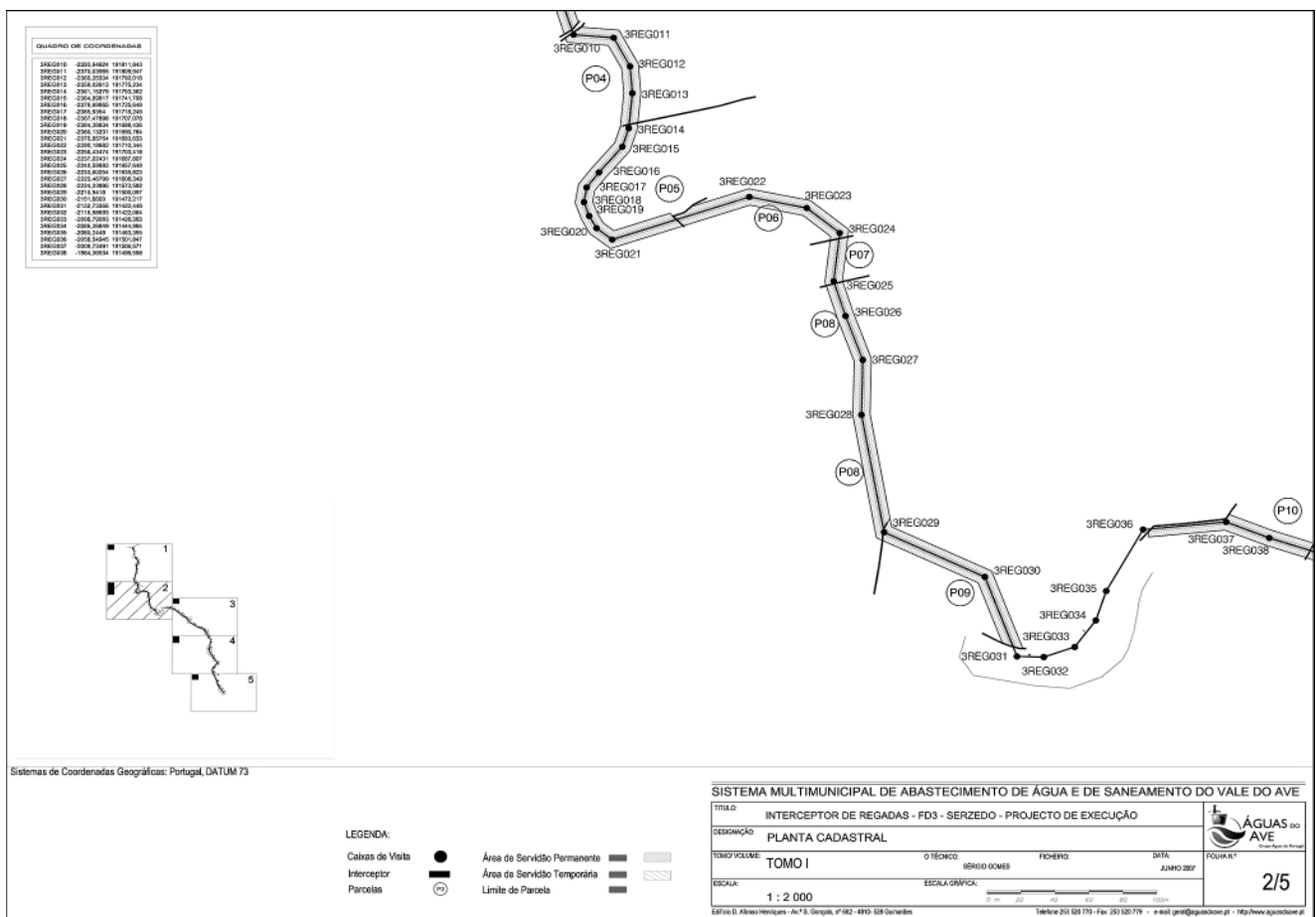
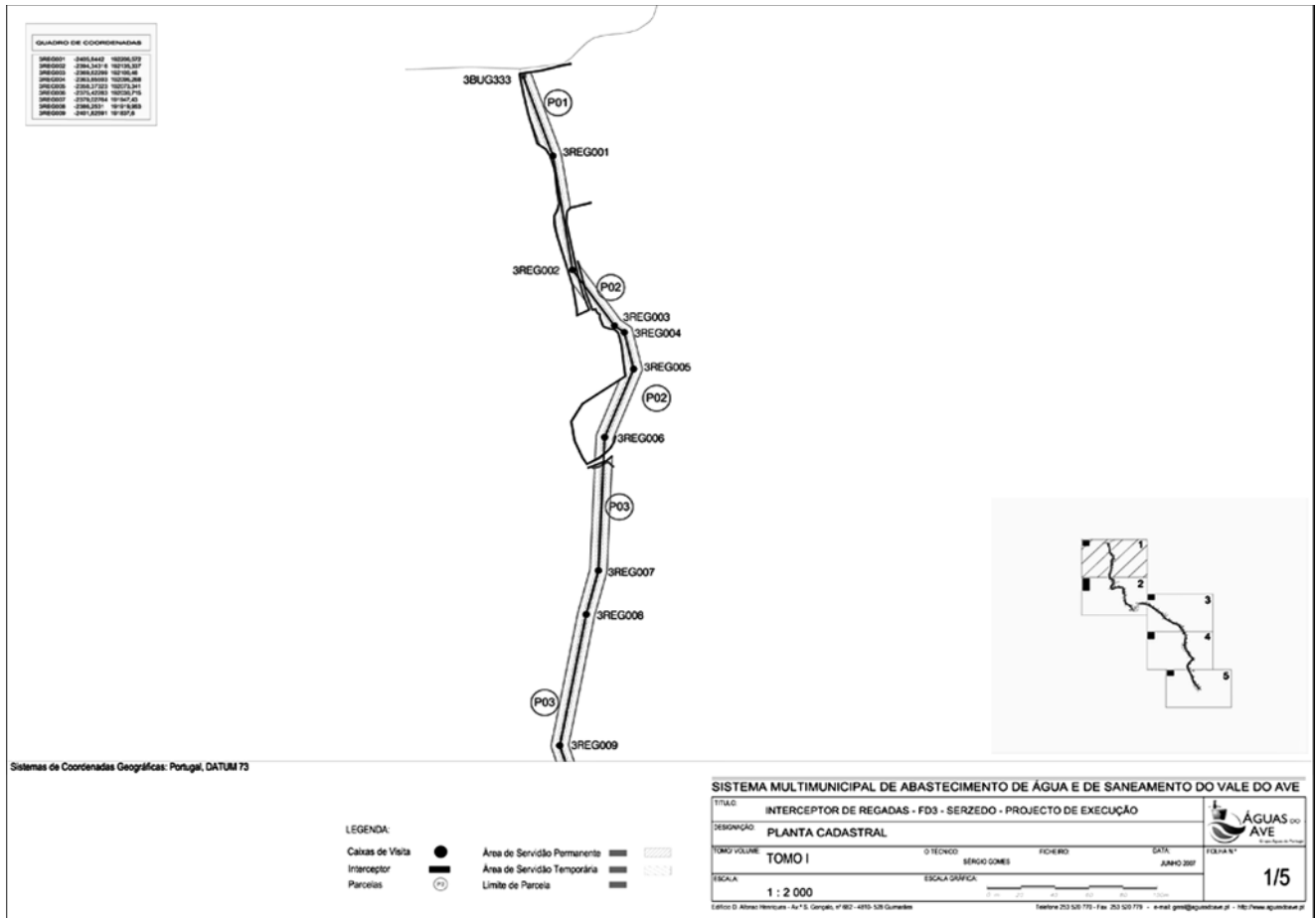
## Interceptor de Regadas — FD3

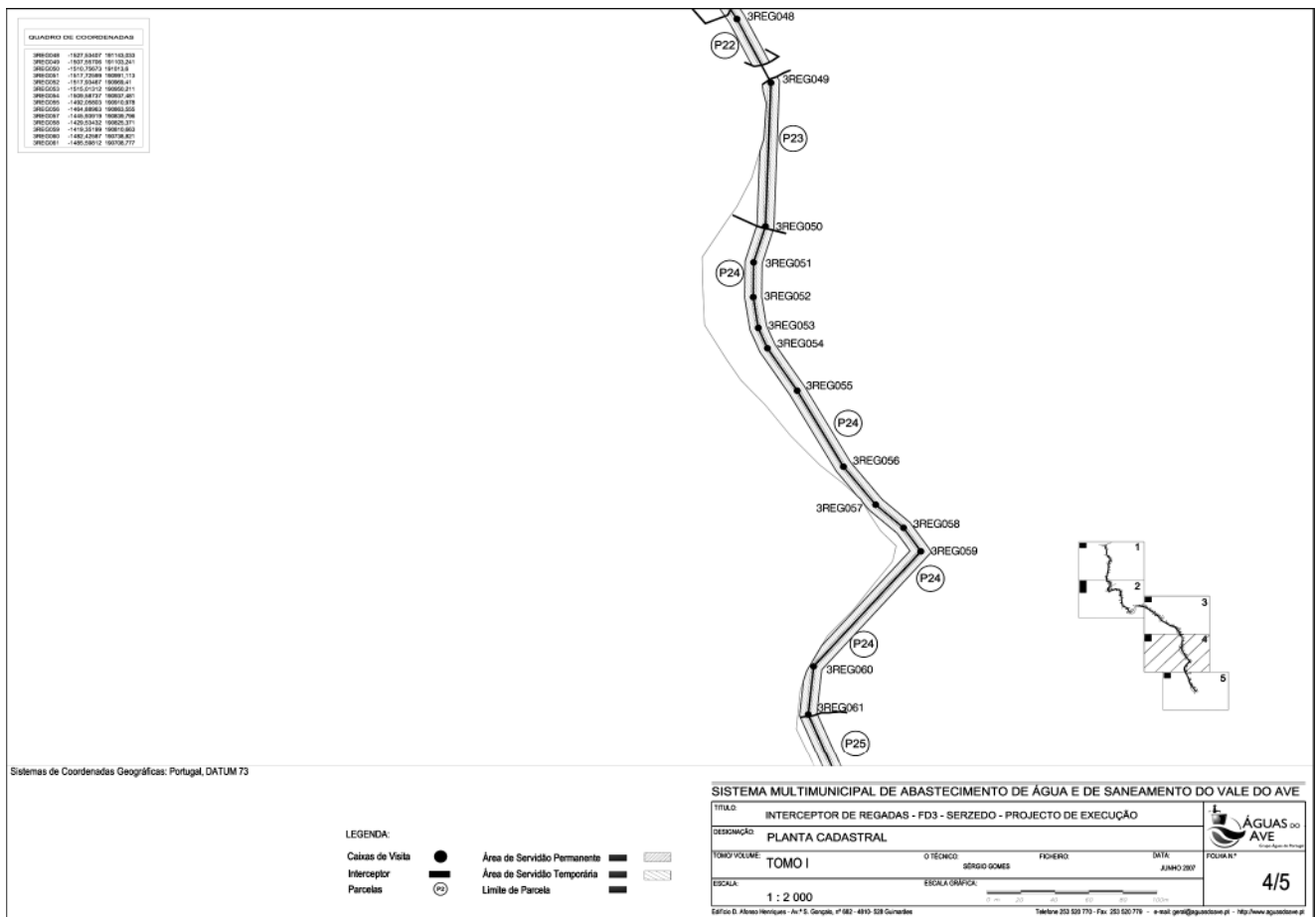
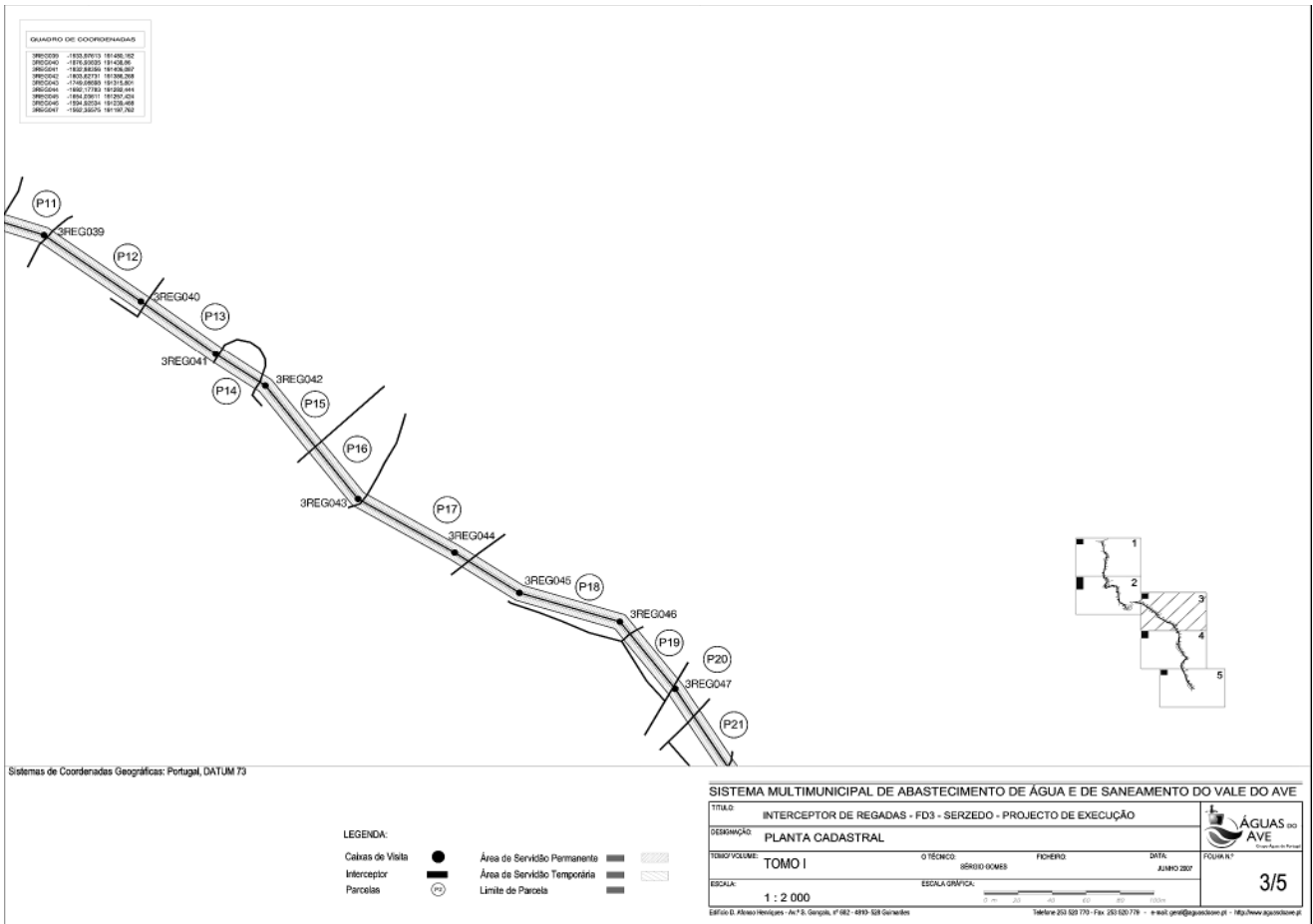
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
01	Civil Técnica, Construção Civil e Técnica Lda., A/C Fernando Augusto Costa Leite, Rua do Carriçal, n.º 289, 4200-597 — Porto	Regadas/Fafe	Omisso	Omisso	Norte: Rio Sul: Rêgo de Consortes Nascente: Rio Poente: Estrada Nacional	RAN	387,84
02	Herdeiros de Inácio Lopes 1 — A/C de Rosa Ferreira, Armando Ferreira Lopes, Jorge Ferreira Lopes, Maria da C. Ferreira Lopes, Rua de Ortezedo, n.º 210, Regadas, 4820-707 — Fafe 2 — Alberto José Ferreira Lopes, Rua de Ortezedo, n.º 210, Regadas, 4820-707 — Fafe 3 — José Luís Ferreira Lopes, Largo do Rio, Rua de Santa Marta, n.º 741, Regadas, 4820-601 — Fafe 4 — Maria da Conceição Ribeiro Pereira, Lugar de Tomadas, 4610-276 Felgueiras	Regadas/Fafe	R — 1919 R — 146	Omisso 00395/130391	Norte: Moinho de Consortes Sul: Caminho de Servidão Nascente: Levada Poente: Rio e José Joaquim Marinho de Oliveira	Domínio Público Hídrico RAN	355,32
03	Herdeiros de José Pinto A/C de Rosa Ferreira, Rua Luís de Camões, n.º 235, Saibro, Regadas, 4820-622 Fafe	Regadas/Fafe	R — 193	Omisso	Norte: Caminho Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	611,71
04	José Joaquim Leite Machado Rua Gil Vicente, n.º 112 — Regadas 4820-604 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 195 R — 196	01272/030416 01273/030416	Norte: Proprietário e Caminho Sul: António Joaquim Alves Nascente: Bernardino Monteiro Poente: Rio	RAN Áreas Florestais	245,96
05	Herdeiros de José Pinto A/C Rosa Ferreira, Rua Luís de Camões, n.º 235 — Saibro — Regadas, 4820-622 Fafe	Regadas/Fafe	R — 194	Omisso	Norte: Proprietário Sul: Rio e Levada Nascente: Benardino Monteiro Poente: Proprietário	RAN Áreas Florestais	379,21
06	Proprietário: Herdeiros de Glória de Sousa Magalhães A/C Carminda Monteiro, Rosa Monteiro e Maria da Glória Monteiro Peixoto Rua Vitorino Nemésio, n.º 335 — Regadas 4820-610 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 270	Omisso	Norte: Proprietário Sul: Adelaide Moniz Coelho Nascente: Maria Rosa Lopes Ribeiro Poente: Levada e Rio	RAN Áreas Florestais	324,06

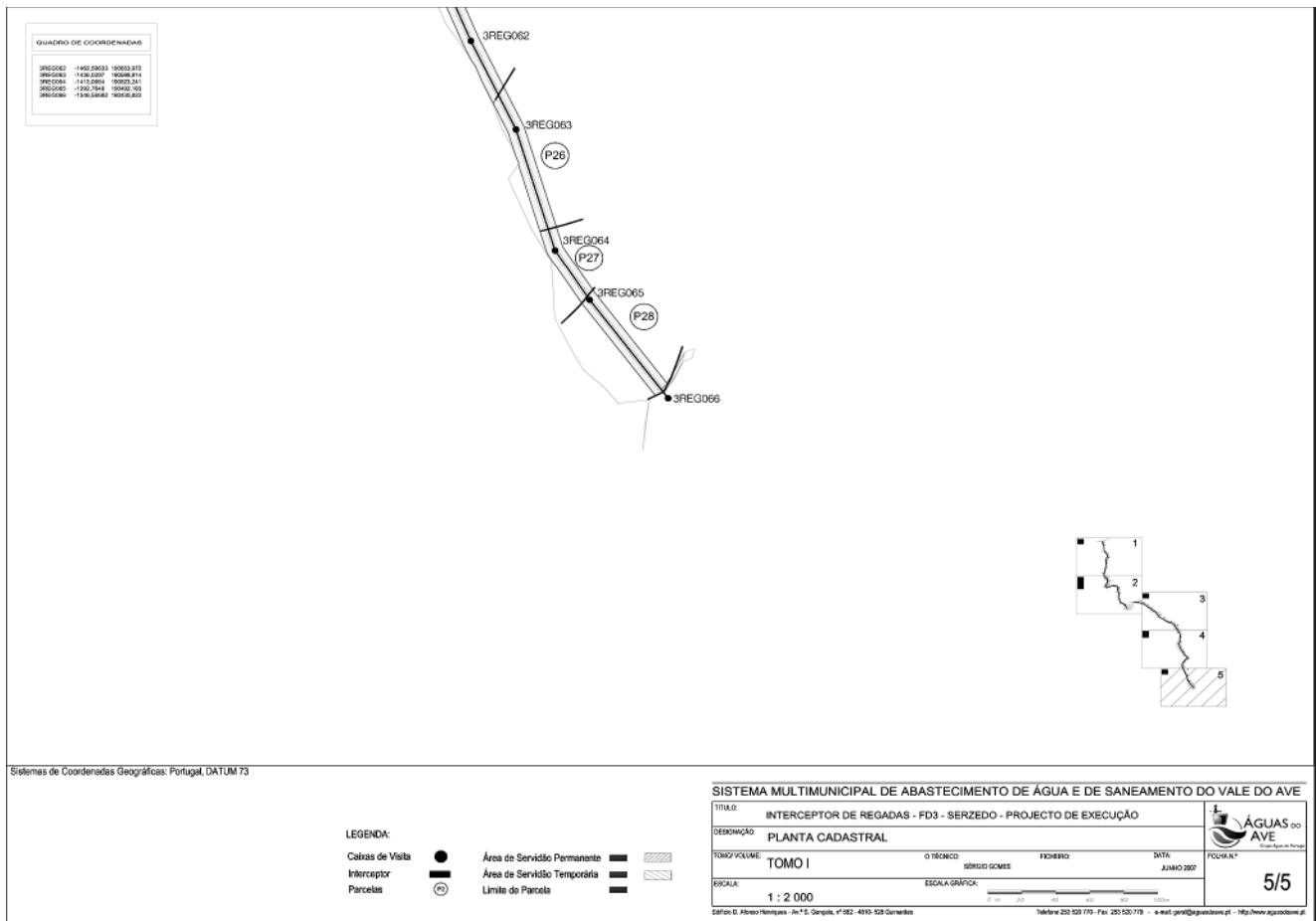
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
	Arrendatário: Pedro Pimenta Cunha Friande de Baixo — Friande 4610-315 — Felgueiras						
07	António Teixeira Ferreira Rua 10 de Junho, n.º 547 — Regadas 4820-000 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 272	Omisso	Norte: Ribeiro Sul: Rodrigo da Cunha Nascente: Maria Rosa Lopes Ribeiro Poente: Rio	RAN Áreas Florestais	85,36
08	Raúl Alves Lopes Quinta das Rãs — Chã de Ribeiras — Regadas 4820-602 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 273	42353	Norte: António Pinto Soares Sul: Rio Nascente: Terras do Proprietário Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	475,72
09	Francisco da Fonseca Bruxado Rua da Várzea — Várzea 4610-821 — Felgueiras	Regadas/Fafe	Omisso	Omisso	Norte: Levada Sul: Rio e Caminho Nascente: Caminho Poente: Raúl Alves Lopes	RAN Áreas Florestais	341,12
10	Luís Jorge Gonçalves Rocha Urb. Eng. Mário Valente, n.º 52 4820-367 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 952	1057/000727	Norte: António Pinto Soares Sul: Dr. Manuel Monterroso Nascente: Bernardino Monteiro Poente: Rio	Domínio Público Hídrico Áreas Florestais	291,21
11	Manuel João Castro Monterroso Avenida da Boavista, n.º 1527 — 7.º Direito 4100-131 — Porto	Regadas/Fafe	R — 951	00544/030693	Norte: Rosa Machado Sul: Bernardino Machado Nascente: Bernardino Machado Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN Áreas Florestais	89,28
12	Proprietário: Herdeiros de Glória de Sousa Magalhães, A/C Carminda Monteiro, Rosa Monteiro e Maria da Glória Monteiro Peixoto, Rua Vitorino Nemésio, n.º 335 — Regadas, 4820-610 Fafe Arrendatário: Pedro Pimenta Cunha, Friande de Baixo, Friande, 4610-315 — Felgueiras	Regadas/Fafe	R — 950	Omisso	Norte: Dr. Manuel Monterroso Sul: Rosa Machado Nascente: Proprietário Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	213,53
13	Luís Jorge Gonçalves Rocha Urb. Eng.º Mário Valente, n.º 52 4820-367 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1082	01137/011016	Norte: Bernardino Monteiro Sul: Rio Nascente: Bernardino Monteiro Poente: Adelaide Martins Coelho	Domínio Público Hídrico RAN	160,84
14	Armando Durães Correia, Rua de Nossa Senhora de Fátima, Caixa 111 — Regadas, 4820-000 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1074	Omisso	Norte: Rio Sul: Bernardino Monteiro Nascente: Bernardino Monteiro Poente: Proprietário	Domínio Público Hídrico RAN	88,54
15	Proprietário: Herdeiros de Glória de Sousa Magalhães	Regadas/Fafe	R — 1080	Omisso	Norte: Caminho de Servidão Sul: Rio Nascente: Adelaide Moniz Coelho Poente: Adelaide Moniz Coelho	Domínio Público Hídrico RAN	156,31

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
	Rosa Monteiro, Maria da Glória Monteiro Peixoto, Rua Vitorino Nemésio, n.º 335, Regadas, 4820-610 — Fafe Arrendatário: Pedro Pimenta Cunha, Friande de Baixo, Friande, 4610-315 — Felgueiras						
16	Maria Florinda Dias Faria, Largo de São Francisco de Assis, n.º 8 — Regadas, 4820-000 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1079	Omisso	Norte: Carreiro Sul: Rio Nascente: Dr. Manuel Monterroso Poente: Bernardino Monteiro	Domínio Público Hídrico RAN	131,38
17	José Joaquim Leite Machado, Rua Gil Vicente, n.º 112, Regadas, 4820-604 Fafe	Regadas/Fafe	R — 986 R — 988	00466/161292 00338/221190	Norte: Ribeiro Sul: Maria Emília Nascente: Dr. Manuel Monterroso Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	219,00
18	Herdeiros de Belmiro Alves A/C de Maria Emília Alves, Rua Dr. Ribeiro Magalhães, 4610-108 Felgueiras	Regadas/Fafe	R — 1103 R — 1104	Omisso Omisso	Norte: António Oliveira Sul: Ribeiro Nascente: Maria Teixeira Alves Poente: Rio	RAN	321,83
19	Maria Emília Alves Monteiro Ribeiro Avenida do Dr. Magalhães Lemos — Ent. B — 1.º, 4610-106 — Felgueiras	Regadas/Fafe	R — 1102	Omisso	Norte: Manuel Teixeira Lobo Sul: António de Oliveira Nascente: Caminho Poente: Manuel Teixeira Lobo	RAN	124,83
20	Francisco Ferreira, Lugar do Paço — Regadas, 4820-614 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1084	Omisso	Norte: Maria Teixeira Leite e outros Sul: Belmiro Alves Nascente: Belmiro Alves Poente: Belmiro Alves	RAN	66,47
21	Herdeiros de Belmiro Alves A/C João Alves, Rua de Santa Isabel, n.º 98, Regadas, 4820-617 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1100	Omisso	Norte: António Oliveira Sul: Proprietário Nascente: António Oliveira Poente: António Oliveira	RAN	112,95
22	Francisco Ferreira, Lugar do Paço — Regadas, 4820-614 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1084	Omisso	Norte: Maria Teixeira Leite e outros Sul: Belmiro Alves Nascente: Belmiro Alves Poente: Belmiro Alves	RAN	117,61
23	Herdeiros de Belmiro Alves A/C Francisco Alves, Reguengo de Baixo — Moure, 4610-479 — Felgueiras	Regadas/Fafe	R — 1288	Omisso	Norte: Caminho de Servidão Sul: Ribeiro Nascente: Emília Alves Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	278,65
24	Bernardino Monteiro, Rua Vasco da Gama — Regadas, 4820-620 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1282 R — 1287	00365/010291 00366/010291	Norte: Herds de Belmiro Alves Sul: António Pinto Fernandes e outros	RAN	1,082,77

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
					Nascente: Francisco António Alves Poente: Rio		
25	Rodrigo Lopes Lobo Lugar de Calcões — Rua de Lagare- lhos — Queimadela 4820-560 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1283	00771/200397	Norte: Henrique Monteiro Sul: Caminho Nascente: Caminho de Servidão Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	286,77
26	Proprietário: Herdeiros Júlia Teixeira da Silva A/C Maria Amélia Alves da Silva Rua de Carlos Gomes, n.º 148, 02342 — Tucuruvi — São Paulo, Brasil Arrendatário: Miquelina da Silva, Rua de São Bento, n.º 473 — Regadas, 4820-611 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1633	Omisso	Norte: Caminho Sul: António Marinho e outros Nascente: António Marinho e outros Poente: Rio	Domínio Público Hídrico RAN	266,80
27	Maria Emília Alves Marinho Coutinho Coelho Rua de São Bento, n.º 250 — Regadas 4820-611 — Fafe	Regadas/Fafe	R — 1632	01348/031119	Norte: Herds. Júlia Teixeira e António Machado Sul: Rosa Conceição Nascente: Caminho Poente: Rio	RAN	145,52
28	Herdeiros de João Lobo A/C Maria Cân- dida Lopes António Lopes e Rosa Conceição Rua Gil Vicente, n.º 222 — 3.º — Hab. 33 4000-255 — Porto	Regadas/Fafe	R — 1631	Omisso	Norte: António Marinho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Rio	RAN	223,06







## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 14778/2008

Considerando a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, adiante designada por Secretaria-Geral;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as respectivas competências;

Considerando a publicação da Portaria n.º 586/2007, de 10 de Maio, que fixou as respectivas unidades flexíveis;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

É criada na dependência da Direcção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, a Divisão de Arquivo e Documentação, adiante designada por DAD, à qual compete, nomeadamente:

- Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental da actividade administrativa;
- Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, em consonância com as normas nacionais e internacionais;
- Apoiar tecnicamente a organização e gestão dos arquivos corrente e intermédio da Secretaria-Geral, dos serviços a que presta apoio e dos gabinetes dos membros do Governo, assegurando, de forma adequada, o acesso ao acervo;
- Estudar e propor normas uniformes para a elaboração de sistemas de classificação de documentos de arquivo e apoiar o desenvolvimento de planos de classificação;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos do Ministério e proceder à recolha, tratamento, conservação e disponibilização dos arquivos que deixaram de ser de uso corrente por parte dos organismos produtores;
- Organizar e manter o Arquivo Histórico do Ministério;
- Promover iniciativas culturais e de difusão do património documental à sua guarda;

h) Gerir o Centro de Documentação e Informação, promovendo a aquisição, tratamento, conservação e difusão da documentação e informação técnica especializada relativas às áreas de actuação do Ministério;

i) Assegurar a ligação e os acessos a bases de dados nacionais e estrangeiras;

j) Assegurar o acesso ao acervo de recortes de imprensa, com interesse para as actividades do Ministério;

l) Divulgar e distribuir as publicações elaboradas pela Secretaria-Geral ou pelos serviços do Ministério.

21 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

### Despacho n.º 14779/2008

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Considerando a publicação da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, que definiu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as respectivas competências, designadamente, no âmbito da área de arquivo e documentação, para cuja prossecução foi criada a Divisão de Arquivo e Documentação;

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação das atribuições daquela unidade orgânica;

Considerando que o licenciado Fernando Miguel Soares Bandeira da Silva Veloso, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Arquivos, possui a experiência profissional e reconhecidas aptidões técnicas para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, como atesta, aliás, a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos n.ºs 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado Fernando Miguel Soares Bandeira da Silva Veloso, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-